



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Certifico que fiz publicar nesta data e presente
ato no Quadro de Atas e Avisos e no site da
Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 22/12/2022

RESOLUÇÃO Nº 079/2022

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e

Considerando o Decreto Municipal nº 9.689/2022, que estabelece que não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal nesta sexta-feira, dia 23/12/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Muniz Freire na sexta-feira, dia 23/12/2022.

Art. 2º - O Ponto Facultativo a que se refere o art. 1º não se aplica aos serviços praticados pela Diretoria Geral, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação desta Casa de Leis, que prestará seus serviços de forma remota.

Parágrafo Único. Os prazos das Licitações Publicadas, se houverem, fluirão normalmente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 22 de dezembro de 2022.

VILMA SOARES LOUZADA
Presidente